

EDITAL Nº 009/2015
JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES
PROVA OBJETIVA – 1ª ETAPA

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES – IPACI e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA**, impetrados pelos candidatos nos termos do **item 13** do Edital de abertura do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de vagas existentes no quadro do IPACI.

Se a análise e julgamento dos recursos resultarem em anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de **CORREÇÃO** do gabarito preliminar, por força de contradições e/ou equívoco na digitação, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo divulgado após julgamentos dos recursos.

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA - CONTABILIDADE	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0923	GERLANE RODRIGUES MEDINA
0899	VALQUIRIA SALVADOR BERNABE

QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** Por equívoco na digitação do gabarito preliminar o mesmo foi divulgado de forma incorreta, sendo que a alternativa que responde adequadamente o enunciado da questão é a alternativa “C” Aposentadoria por invalidez”

Fica, portanto **“RETIFICADO”** de **“B”** para **“C”** a resposta da referida questão.

Alternativa correta: “C”

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA - DIREITO	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0891	KAMILLE CASSEMIRO DE CARVALHO

QUESTÃO Nº 24 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pela candidatoa requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação legal, pois o Decreto Lei nº 5.452/43 “atualizado” descreve em seu § 2º que “Se o salário for pago por dia, o cálculo da indenização terá por base 25 (vinte e cinco) dias.”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA - FINANÇAS	
Nº de inscrição	Nome do candidato
001369	BRUNO FIGUEIRA RAMOS

QUESTÃO Nº 13 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** A presente anulação justifica-se por ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão, sendo elas as alternativas “C” e “D”.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 15 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que o conteúdo não está previsto no edital não possui fundamentação consistente tendo em vista que a questão em tela refere-se a remuneração de agentes públicos, previsto no Capítulo VII da CF, “Da Administração Pública (artigos de 37 a 41)”, cujo conteúdo encontra-se descrito no edital na página 35, **Noções de Direito Constitucional**, portanto não podendo ser considerado como exigência além do previsto no Edital.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

CARGO: ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA PREVIDENCIÁRIA - GERAL	
Nº de inscrição	Nome do candidato
000969	DAYANE YEE ROZA
000039	HUDSON DESSAUNE DA SILVA
001038	JANAINA LEITE BARBOSA
000107	MARCELA SALES MENDITH
001314	MARCELO DE FARIAS SARDENBERG
001131	SILVIA GRACIANO VIEIRA
000504	VANDA COELHO VIEIRA

QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**.

Considerando:

O que Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel (2003), dizem sobre texto:

Quando falamos em texto, identificamos um uso da linguagem (verbal e não verbal) que tem significado, unidade (é um conjunto em que as partes se ligam umas às outras) e intenção.

O que CEREJA e MAGALHÃES (2003), conceituam:

*Texto é uma unidade linguística concreta, percebida pela audição (na fala) ou pela visão (na escrita), que tem unidade de sentido e **intencionalidade comunicativa**. [grifo nosso]*

Discurso é a atividade comunicativa capaz de gerar sentido desenvolvida entre interlocutores. Além dos enunciados verbais, engloba outros elementos do processo comunicativo que também participam da construção do sentido do texto.

O que determinados autores escrevem sobre o ato de codificação e decodificação do texto.

Uma leitura sem compreensão não é leitura. Ler sem compreender é parar na etapa da decodificação do sinal gráfico. Para que uma leitura seja eficiente, é preciso que haja interação entre leitor e texto lido, um atuando sobre o outro, porque ler é atribuir significado; é construir um significado para o texto lido.

(TERRA; NICOLA, 2004)

O conjunto de parágrafos que constituem essa situação comunicativa é carga de sentido. E por tratar-se de um texto opinativo, vale destacar que, devido a quantidade de argumentos enumerados pelo autor, é possível que o interlocutor seja submetido a uma errônea interpretação.

Textos dessa natureza devem ser interpretados à luz de uma análise conjunta e não à fragmentação textual.

Deve-se avaliar a “tese” defendida pelo autor e não os argumentos que fundamentam essa tese.

Há algumas marcas textuais que reafirmam a postura crítica do autor em função de sua tese. Exemplo disso é o excerto: “— se é que alguém consegue ter subconsciente assistindo televisão.”

O último parágrafo do texto é carregado de ironia – talvez o que cause tamanha dúvida ao interpretar textos escritos. A ironia depende de considerável destreza para se perceber, por tratar-se de um recurso facilmente percebido na fala, porém na escrita isso torna-se mais complexo por não ter à disposição recursos como os componentes sinestésicos.

O que está expresso no enunciado da questão: “A **principal** [grifo nosso] intenção do autor do texto é:”

Que o autor defende sua tese – intenção principal – logo no início do texto; em seguida relaciona os argumentos que fundamentam sua tese, que comprovam sua crítica aos anúncios que são veiculados na TV e como os telespectadores se comportam diante de tal situação.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 02 – LÍNGUA PORTUGUESA

► Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**. A resposta que atende corretamente ao enunciado da questão é a constante na alternativa “A” pois é a que melhor analisa o conteúdo do texto expresso na “tirinha”, conforme podemos observar a seguir:

“Mafalda, indignada com os imperativos das propagandas de tevê (“use”, “compre”, “beba”, “coma”, “prove”), desliga o aparelho, com revolta, e diz: “(...) Eeee! O que eles pensam que nós somos?”. Depois, sentada no sofá, reflete sobre o que nós somos. Sem encontrar respostas, liga novamente a tevê e pensa: “Os malditos sabem que nós ainda não sabemos”. O texto provoca no leitor atento uma enorme inquietação, pois não traz respostas - faz perguntas. Extremamente filosófica, a tira mostra a revolta menina diante da profusão de palavras que exortam, indistintamente, crianças, adultos, homens, mulheres, ao gozo do consumo alienante. O movimento de religar a tevê mostra como para Mafalda, assim como para toda criança, as coisas têm que fazer sentido. Talvez se ela soubesse o que “nós” somos, não retornaria para ligar o aparelho novamente. Todavia, o advérbio “ainda” denota a esperança sempre presente em Mafalda, indicando que um dia “saberemos” quem somos, e então a relação “nós”-“eles” será outra – e talvez não assistamos mais à tevê, ou assistamos de maneira crítica a programação que nos é “vendida”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 08 – INFORMÁTICA

▶ Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, a alegação levantada não traz fundamentação e bibliografia suficiente que justifique seu argumento. A resposta da questão está correta uma vez que para se alterar o espaçamento entre linhas no “**WORD 2013**”, “**primeiramente**” devemos sim clicar na guia “página inicial” e depois clicar em parágrafo.



Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 14 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ Resultado da Análise: **INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que o conteúdo não está previsto no edital não possui fundamentação consistente tendo em vista que a questão em tela refere-se a remuneração de agentes públicos, previsto no Capítulo VII da CF, “Da Administração Pública (artigos de 37 a 41)”, cujo conteúdo encontra-se descrito no edital na página 33,

Noções de Direito Constitucional, portanto não podendo ser considerado como exigências além do previsto no Edital.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 16 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão não deixando claro em seu enunciado a legislação a qual referia-se. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 17 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que as alternativas A, B, C e D estão corretas por serem de natureza previdenciárias, nos termos do aludido no artigo 5º da Lei nº 7.030/2014, não condiz com a verdade, pois o artigo 5º nos revela o seguinte conteúdo: “*A Estrutura Organizacional do IPACI é composta das unidades organizacionais indicadas nos incisos: Presidência Executiva; II – Coordenadoria Executiva; III – Diretoria; IV – Gerência ou Supervisão; e V – Coordenadoria de Área.*”, logo é correto afirmar que Compõe a Unidade Organizacional somente a **Coordenadoria Executiva**, conforme descrito na alternativa “A”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 23 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que a Portaria Interministerial MPS/MF nº 13 de 09 de janeiro de 2015, não registra em momento algum o valor de R\$ 915,05 (novecentos e quinze reais e cinco centavos), portanto a referida questão deve ser anulada, não demonstra vício ou indícios de irregularidade, tendo em vista que o valor expresso no enunciado da questão não interfere no tipo de benefício pago ao segurado para auxiliar no sustento dos filhos de até 14 anos de idade ou inválidos de qualquer idade.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 28 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que a “Constituição Federal de 1988, artigo 5º e inciso LX define que a lei poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem. Portanto a lei traz exceções.” não justifica pelo motivo que a Administração Pública tutela interesses públicos, logo não se justifica o sigilo de seus atos processuais, a não ser que o próprio interesse público assim determine. Deste modo, o princípio de publicidade previsto no § 3º da constituição Federal, combinado com os artigos 48 e 49 da LRF, refere-se à obrigatoriedade de publicação de todos os atos praticados no processo orçamentário.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL	
Nº de inscrição	Nome do candidato
0672	ARQUIMEDES BAYERL MIRANDA
0298	DOUGLAS ANTONIO BATISTA DE MELO
0477	WAGNER BOA NOVA MEDEIROS
0932	JEFERSON PIZETTA NICOLI
0401	EVERALDO DO NASCIMENTO BRUM
0245	FABIOLA PAULO GONCALVES
0846	FELIPE CORREA IPOLITO
0821	GUSTAVO GONÇALVES LIMA
0237	MARCOS FELLIPE PAIXAO SOARES
0240	POLIANA SANTOS DE SOUZA
0925	PRISCILA SANTOS SOUZA
0238	ROGÉRIO FERRARE RAMOS

QUESTÃO Nº 01 – LÍNGUA PORTUGUESA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. O enunciado da questão refere-se ao fato que perturbou o narrador e que o impulsionou a escrever o texto, sendo a resposta correta a presente na alternativa “(B) a insensibilidade de sua neta quanto ao ocorrido com a criança”.

O que Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel (2003), dizem sobre texto:

Quando falamos em texto, identificamos um uso da linguagem (verbal e não verbal) que tem significado, unidade (é um conjunto em que as partes se ligam umas às outras) e intenção.

O que CEREJA e MAGALHÃES (2003), conceituam:

*Texto é uma unidade linguística concreta, percebida pela audição (na fala) ou pela visão (na escrita), que tem unidade de sentido e **intencionalidade comunicativa**. [grifo nosso]*

Discurso é a atividade comunicativa capaz de gerar sentido desenvolvida entre interlocutores. Além dos enunciados verbais, engloba outros elementos do processo comunicativo que também participam da construção do sentido do texto.

A relação exposta pelo(s) requerente(s) não se aplica ao enunciado, uma vez que o autor retoma o ocorrido e fundamenta sua crônica a partir da insensibilidade da neta frente ao fato. O parágrafo que evidencia isso segue transcrito abaixo:

“No momento em que faço este desabafo ainda não recuperei da perturbação que me invadiu. [grifo nosso] Onde falhei? Onde falhou a minha geração? Que valores transmitimos aos nossos filhos? Que é feito do respeito pelos nossos semelhantes, da compreensão, da sensibilidade e do amor? Que estranha apatia é esta perante a morte trágica de uma pessoa? Batia-nos, perturbava as nossas vidas, logo... a morte!”

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 02 – LÍNGUA PORTUGUESA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

► **Justificativa: Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 04 – LÍNGUA PORTUGUESA

► **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que o conteúdo não está previsto no edital não procede, tendo em vista que a questão em tela refere-se a “ sintaxe de colocação” que é conteúdo constante do programa de língua portuguesa. “A *Sintaxe de Colocação é o mecanismo que orienta a disposição das palavras na oração, a fim de dar mais objetividade e clareza a informação. Ela não estuda apenas a ordem ou disposição dos termos dentro da oração, mas também a ordem e a disposição das orações dentro do período.*” Isso inclui o estudo das colocações dos pronomes oblíquos átonos.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 06 – LÍNGUA PORTUGUESA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, os argumentos trazidos são infundados e não atende ao que determina o item 13.1.2 do edital 001/2015, sendo portanto indeferido de plano.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 09 – LÍNGUA PORTUGUESA

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 11 – MATEMÁTICA

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, os argumentos trazidos são infundados e não atende ao que determina o item 13.1.2 do edital 001/2015, sendo portanto indeferido de plano.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

QUESTÃO Nº 18 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

Justificativa: O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e ideias, usando de exclusão de alternativa. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”. De acordo com o IBGE, “o Censo Demográfico é uma pesquisa realizada pelo IBGE a cada dez anos”, logo, é imprescindível um comparativo do ano 2000 a 2010. Em todas as alternativas apresentadas na questão há dados referentes ao marco referencial de coleta do Censo Demográfico 2010, que é o ano de 2010.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 20 – CONHECIMENTOS GERAIS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo candidato requerente é **improcedente**. Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e ideias, usando de exclusão de alternativa. A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “E”. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente, na oportunidade da 41ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental / CONAMA, o conceito de vazão ecológica se refere “...também chamadas de ambientais, residuais ou remanescentes – quantidade de água que permanece no leito dos rios depois de retiradas para atender usos externos como abastecimento público, industrial, irrigação, dessedentação animal, energia elétrica, etc;...” Tal situação pode ser constatada na chamada “crise hídrica” vivenciada no Estado do Espírito Santo, ou seja, não houve” mínimo de água que tem de ser mantida no rio até sua foz”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “E”

QUESTÃO Nº 26 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: DEFERIDO**

▶ **Justificativa** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **procedente**, em face de ter ocorrido erro na formulação da questão, por apresentar duas alternativas que correspondem ao comando dado no enunciado da questão. Portanto optamos pela anulação da referida questão.

QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 27 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada de que a alternativa “D” está correta por fazer menção a gerência e supervisão previdenciária, nos termos do aludido no artigo 5º da Lei nº 7.030/2014, não condiz com a verdade, pois o artigo 5º nos revela o seguinte conteúdo: “A *Estrutura Organizacional do IPACI é composta das unidades organizacionais indicadas nos incisos: Presidência Executiva; II – **Coordenadoria Executiva**; III – Diretoria; IV – Gerência ou Supervisão; e V – Coordenadoria de Área.*”, logo é correto afirmar que Compõe a Unidade Organizacional somente a **Coordenadoria Executiva**, conforme descrito na alternativa “A”.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “A”

QUESTÃO Nº 29 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação legal consistente, logo somente está correta a alternativa “B” conforme artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, cujo conteúdo encontra-se descrito no edital na página 29,
Outras legislações: Lei nº 8.666/93, portanto não podendo ser considerado como exigência além do previsto no Edital.

▶ **Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.**

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 32 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 13.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “D”

QUESTÃO Nº 38 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 13.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “B”

QUESTÃO Nº 39 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

▶ **Resultado da Análise: INDEFERIDO**

▶ **Justificativa:** O questionamento apresentado pelo(a) candidato(a) requerente é **improcedente**, a alegação levantada não possui fundamentação consistente e não apresenta a bibliografia pesquisada e indicada, sendo portanto indeferido de plano, conforme o que determina o item 13.1.2 do edital 001/2015.

Portanto permanece inalterado o gabarito divulgado.

Alternativa correta: “C”

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 01 de julho de 2015.

Geraldo Alves Henrique
Presidente IPACI

Ricardo Coelho de Lima
Presidente da Comissão de Concurso Público

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228